



Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Conferência Interparlamentar de Lisboa - Uma Política Europeia para a Segurança Rodoviária
Harmonização de Conceitos e Princípios - Auditorias, Fiscalização e Transporte de Mercadorias

Comunicação do Deputado Nelson Baltazar - 29SET2008

Recordo que foi em 2003 que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil efectuou uma conferência de âmbito internacional, a que tive o privilégio de assistir, cujo principal tema eram as auditorias rodoviárias, a sua importância para a Segurança Rodoviária e as boas práticas de outros países.

Daí para cá, vários técnicos e políticos têm desenvolvido um particular trabalho para que estas auditorias sejam uma realidade. Importa registar que esses passos estão a dar os seus frutos.

Já reconhecemos em Portugal a importância técnica das Auditorias em Segurança Rodoviária, o seu papel dissuasor e preventivo para a diminuição dos acidentes rodoviários e respectivas vítimas.

Está feito um primeiro caminho na preparação desta actividade para os diversos actores, importa agora construir esse mesmo caminho na respectiva regulamentação.

Entendo, como actor político, que a amplitude da acção destes auditores terá obrigatoriamente vários campos de actuação, desde as estradas com maior velocidade até às estradas de âmbito municipal, respectiva construção e sinalética, bem como os ambientes mais complexos como são os de grande densidade urbana.

Consignar a obrigatoriedade de auditorias rodoviárias é um conceito já impregnado no pensamento político, mas ainda

não traduzido de forma clara na legislação vigente em Portugal.

Acredito que ainda há muitas questões para discutir e regulamentar. No entanto reconhecemos que alguns países como a França, o Luxemburgo e a Alemanha, obtiveram particulares ganhos de segurança após a implementação deste conceito.

O País atingiu estádios de desenvolvimento na construção de infra-estruturas rodoviárias que impõem acrescidos níveis de exigência na qualidade do serviço prestado aos utentes ou por estes esperada, como contrapartida dos investimentos efectuados.

O nosso sistema de mobilidade tem que ser capaz de assegurar o desenvolvimento económico do país, aumentar a competitividade da economia, garantir a equidade social e minimizar assimetrias regionais.

Por outro lado, importa melhorar o desenvolvimento dos centros urbanos, reduzir tempos de percurso, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e, sobretudo, atingir todos estes objectivos, promovendo acertadas políticas de segurança rodoviária.

Por tudo isto, torna-se fundamental comprometer um processo continuado de regulamentação, com a execução de manuais de boas práticas construtivas e de concepção da sinalética para a qualidade técnica dos projectos e cumprimento escrupuloso dos respectivos orçamentos.

Em particular nas zonas de grande densidade urbana aonde a convivência entre peões e viaturas não é pacífica nem amistosa, todos sentimos o quanto é importante reavaliar várias situações do ambiente rodoviário.

Expresso apenas alguns aspectos do mesmo exemplo: passadeiras de peões mal sinalizadas e mal pintadas; passadeiras de peões mal localizadas; passadeiras de peões

com tempos de travessias que impedem idosos, crianças ou deficientes, de completar a travessia em segurança.

Acresce o elevado risco que o cidadão peão corre, pelo desrespeito que o cidadão condutor lhe impõe. Mais interessante é avaliar porque o mesmo cidadão peão que quer ser respeitado e exige espaço e segurança enquanto peão, se transforma logo que minutos depois assume a condição de cidadão condutor. O seu comportamento sofre uma mutação.

Estas questões exigem a realização de uma auditoria de segurança rodoviária quando uma estrada se encontra em fase de projecto e deverá ser obrigatória. As auditorias têm que ser obrigatórias quando um determinado troço urbano ou uma estrada apresentem níveis de sinistralidade com simultaneidades injustificáveis. As auditorias devem acompanhar os processos de sinalética numa perspectiva de ambiente rodoviário seguro. As auditorias devem ser obrigatórias sempre que os municípios entendam realizar formas de redução de velocidade, rotundas de distribuição de tráfego ou até melhorar as condições de acessibilidade para idosos, crianças ou deficientes.

As auditorias e as inspecções de Segurança Rodoviária efectivamente são uma prática de aplicabilidade universal. Dispomos já de instrumentos desenvolvidos por organizações internacionais que se têm revelado muito úteis. São, por tudo isso, um recurso indispensável no combate diário que travamos contra as consequências da sinistralidade.

É por isso que tenho a ousadia de julgar muito importante a decisão que a Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária assumiu, ao considerar a realização de auditorias rodoviárias, bem como os programas de inspecção à segurança rodoviária, um dos 28 princípios operacionais da próxima Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.